



Município de Santo Antonio do Sudoeste

PROTOCOLO

14-11-31

Processo: 112 / 2023

Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CNPJ: 95.590.998/0001-38**
Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**

Telefone:

Assunto: **REQUERIMENTOS PARA O PREFEITO - Versão: 2**

Descrição:

Informações a cerca do Projeto de Lei nº 010/2023, de V. autoria, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa "Cuidador Cidadão".

Tempo Minimo Estimado: **5** dias.

Tempo Maximo Estimado: **10** dias.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Março de 2023.

Julia Haas

JULIA PEDON HAAS

Protocolista



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

OFÍCIO N° 26/2023

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de março de 2023.

Exmo. Sr.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR



O PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, representado neste ato por seu Presidente em exercício, Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, vem perante Vossa Excelência, encaminhar-lhe pedido de informação acerca do Projeto de Lei nº 010/2023, de V. autoria, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa "Cuidador Cidadão", e dá outras providências.

Conforme requerimento verbal de autoria do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2023, solicita-se que seja informado à esta Casa de Leis, o valor estimado que será despendido pelo Município ao profissional responsável pela execução dos serviços instituídos no âmbito do programa "Cuidador Cidadão", caso haja a contratação de empresa terceirizada para tanto, de acordo com a previsão do artigo 14, do projeto de lei referido.

Solicita-se ainda que seja encaminhado a este Poder Legislativo Municipal o plano de aplicação do recurso destinado à execução do programa, a fim de propiciar aos Vereadores analisar a viabilidade de execução do projeto, a fiscalização da eventual execução do programa no âmbito municipal, bem como visando ainda propiciar mais transparência quanto aos investimentos a serem implementados para a prestação dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


PODER LEGISLATIVO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000